

**TERMO ADITIVO 087/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF -
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA
VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
FREGUESIA DOÓ / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de custeio para a implantação da UPA/ UBS
Elisa Maria I.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902,, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Substituta, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portadora de cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788- 74, residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE**

CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sobo nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS-CPCSS o montante de **R\$ 13.649.814,94** (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e catorze reais e noventa e quatro centavos) **a título de custeio**, para **implantar a UPA/UBS Elisa Maria I com 4ESF+1ESB I**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2016, para o **período de março a agosto/2022**, recursos financeiros **a título de custeio no valor de R\$ 13.649.814,94** (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e catorze reais e noventa e quatro centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** da fonte **00**, e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado os Anexos V, VI e VII:**

Item 1.1.5. Anexo V	Quadro de Metas de equipe Mínima e Produção
Item 1.1.6. Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.
Item 1.1.7. Anexo VII	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

E do que ficou convençãoado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo 01 de março de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

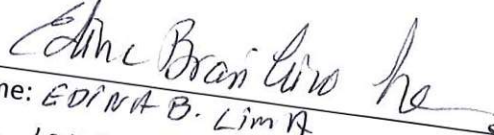


DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:



Nome: MARGEL KAWACHI
CPF: 221656008-12



Nome: EDINA B. LIMA
CPF: 12402915315-

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CG R
018/2015 – EXERCÍCIO 2022 – MARÇO A
AGOSTO DE 2022

PERÍODO	RECURSO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
20 DE MARÇO A 31 DE	CUSTEIO	R\$ 861.680,89	R\$ 2.559.795,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 13.649.814,94
AGOSTO DE 2022	TOTAL	R\$ 861.680,89	R\$ 2.559.795,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 13.649.814,94

ANEXO VI PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015

UNIDADES	TODAS UNIDADES							
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS							
	DESCRIÇÃO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		466.790,33	1.957.672,86	1.957.672,86	1.957.672,86	1.957.672,86	1.957.672,86	10.245.164,63
01.01 - Remuneração de Pessoal		342.838,83	1.469.309,29	1.469.309,29	1.469.309,29	1.469.309,29	1.469.309,29	7.689.385,28
01.02 - Benefícios		32.157,33	137.817,12	137.817,12	137.817,12	137.817,12	137.817,12	721.242,93
01.03 - Encargos e Contribuições		35.061,38	150.263,04	150.263,04	150.263,04	150.263,04	150.263,04	786.376,58
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		46.732,80	200.283,41	200.283,41	200.283,41	200.283,41	200.283,41	1.048.149,85
02. Materiais de Consumo		212.797,17	21.719,00	21.719,00	21.719,00	21.719,00	21.719,00	321.392,17
02.01 - Material Odontológico		55.571,07	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	76.571,07
02.02 - Gases Medicinais		3.266,00	1.633,00	1.633,00	1.633,00	1.633,00	1.633,00	11.431,00
02.03 - Orteses e Próteses		-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		6.284,75	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	22.284,75
02.05 - Combustíveis		163,33	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.663,33
02.06 - Material de Limpeza		70,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.570,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		30.595,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	35.870,00
02.08 - Alimentos		210,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	4.710,00
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		1.620,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	2.345,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		-	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	2.286,00	2.286,00	2.286,00	2.286,00	2.286,00	11.430,00
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.99 Outros materiais de consumo		115.017,02	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	130.017,02
03. Material de Consumo Assistencial		23.333,34	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	523.333,34
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		15.166,67	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	340.166,67
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		8.166,67	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	183.166,67
04. Serviços Terceirizados		168.760,05	480.403,75	477.692,75	477.692,75	477.692,75	477.692,75	2.559.934,80
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	1.533,00	1.533,00	1.533,00	1.533,00	1.533,00	7.665,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		16.188,71	72.273,53	72.273,53	72.273,53	72.273,53	72.273,53	377.556,36
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		13.407,18	57.459,33	57.459,33	57.459,33	57.459,33	57.459,33	300.703,83
04.06 - Lavanderia		3.141,07	13.461,72	13.461,72	13.461,72	13.461,72	13.461,72	70.449,67
04.07 - SMD		7.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	157.000,00
04.08 - Serviços de Remoção		6.581,83	54.072,83	54.072,83	54.072,83	54.072,83	54.072,83	276.945,98
04.09 - Serviços de Transporte		-	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	725,00
04.10 - Serviços Gráficos		-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		24.500,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	549.500,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		1.185,82	4.128,42	4.128,42	4.128,42	4.128,42	4.128,42	20.983,92
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	13.333,35
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		25.211,56	4.031,01	4.031,01	4.031,01	4.031,01	4.031,01	45.366,61
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	20.500,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		16.842,99	71.757,00	71.757,00	71.757,00	71.757,00	71.757,00	375.627,99
04.19 - Locação de Imóveis		-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		5.290,89	22.675,24	22.675,24	22.675,24	22.675,24	22.675,24	118.667,09
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água		4.433,33	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	99.433,33
04.23 - Energia		2.310,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	51.810,00
04.24 - Telefonia		466,67	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.466,67
04.25 - Gás		-	-	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros		42.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	63.200,00
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS		861.680,89	2.559.796,61	2.557.084,61	2.557.084,61	2.557.084,61	2.557.084,61	13.649.814,94
06. Obras e Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas		-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-	-	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos		-	-	-	-	-	-	-
Total Investimentos		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		861.680,89	2.559.796,61	2.557.084,61	2.557.084,61	2.557.084,61	2.557.084,61	13.649.814,94

ANEXO VI
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015							
UNIDADES	TODAS UNIDADES						
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
UPA Jardim Elisa Maria I	R\$ 853.496,42	R\$ 2.526.623,95	R\$ 2.523.912,95	R\$ 2.523.912,95	R\$ 2.523.912,95	R\$ 2.523.912,95	R\$ 13.475.772,17
UBS Jardim Elisa Maria I	R\$ 8.184,47	R\$ 33.171,66	R\$ 33.171,66	R\$ 33.171,66	R\$ 33.171,66	R\$ 33.171,66	R\$ 174.042,77
Total Custeio	R\$ 861.680,89	R\$ 2.559.795,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 2.557.084,61	R\$ 13.649.814,94

ANEXO V
QUADRO DE METAS DE EQUIPE MINIMA E PRODUÇÃO

UBS JARDIM ELISA MARIA II – 4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II				
SERVIÇO: AMA/UBS ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
UBS				
Agente Comunitário de Saúde	24	40	Visita Domiciliar	4.800
Enfermeiro ESF	4	40	Consulta de Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40	Consulta Médica	1.664
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual Procedimento	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro I	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UPA JARDIM ELISA MARIA I	
SERVIÇO: PSM	
CATEGORIA PROFISSIONAL	EQUIPE MINIMA
Médico Pediatra	2 médicos 12 h diurno - segunda a domingo 2 médicos 12 h noturno - segunda a domingo
	1 médico diarista 20 h – segunda a sexta-feira
Médico Clínico	2 médicos 12 h diurno - segunda a domingo 2 médicos 12 h noturno – segunda a domingo
	1 médico diarista 20 h – segunda a sexta-feira

ANEXO VII
DIEMNSIONAMENTO DE RH

Unidade	Categoria profissional	Carga Horária	Necessário/Completo	Estatutário/Prefeitura	A Contratar
UPA I Elisa Maria	Analista III	40h	1	0	1
	Assistente Social	30h	2	0	2
	Aux Apoio	36h	5	0	5
	Aux Apoio 36h Noturno	36h	4	0	4
	Aux Saude Bucal	36h	3	0	3
	Aux Saude Bucal 36h e 40h	36h	3	0	3
	Aux Tec Adm II Diurno	36h	16	0	16
	Aux Tec Adm II Noturno	36h	9	0	09
	Aux Tec Adm III 36h Noturno Noturno	36h	1	0	1
	Aux Tec Adm III Diurno	36h	2	0	2
	Aux/ Tec Enfermagem Diurno	36h	25	0	25
	Aux/ Tec Enfermagem Noturno	36h	15	0	15
	Cirurgiao Dentista 12h Diurno	12h	7	0	7
	Cirurgiao Dentista 12h Noturno	12h	7	0	7
	Diretor Médico	40h	1	0	1
	Enfermeiro Diurno	36h	12	0	12
		40h	1	0	1
	Enfermeiro Noturno	36h	10	0	10
	Farmaceutico Diurno	36h	2	0	2
	Farmaceutico Noturno	36h	2	0	2
	Gerente Unidade III	40h	1	0	1
	Medico Clínico Geral	12h	28	0	28
	Medico Pediatra	12h	28	0	28
	Medico Pediatra diarista	20h	1	0	1
	Médico Clínico Geral diarista	20h	1	0	1
	Tec Farmacia Diurno	36h	6	0	6
	Tec Farmacia Noturno	36h	2	0	2
	Tec Manutenção Noturno	36h	1	0	1
	Tec Manutenção Diurno	36h	1	0	1
	Tec Radiologia Diurno	36h	6	0	6
	Tec Radiologia Noturno	36h	5	0	5
UBS Jardim Elisa Maria	Aux Saude Bucal 36h e 40h	40h	1	0	1
	Cirurgiao Dentista	40h	1	0	1
	Tec Saude Bucal	40h	1	0	1
Total Geral			211		211